

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/30000049

Número / Ano	000049/2025
Data / Horário	30/07/2025 - 09:33:53
Ementa	Dispõe sobre e denomina Praça da Comunidade Jacobina, Zona Rural, neste município – PRAÇA FRANCISCA MARIA DE JESUS e, dá outras providências.
Autor	GEOVANE CALAFATE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

PROJETO DE LEI nº. 012/2025, de 30 de julho de 2025.

“Dispõe sobre e denomina Praça da Comunidade Jacobina, Zona Rural, neste município – **PRAÇA FRANCISCA MARIA DE JESUS** e, dá outras providências”.

O Vereador **GEOVANE ARAÚJO PEREIRA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário o seguinte:

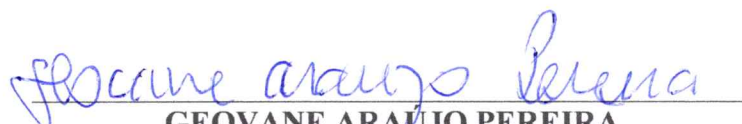
Art. 1º - A Praça da Comunidade Jacobina, Zona Rural, neste município, passa a denominar-se **PRAÇA FRANCISCA MARIA DE JESUS**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2025.


GEOVANE ARAÚJO PEREIRA
Vereador / Proponente